

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 3.172/2024.

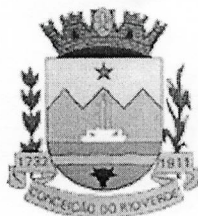
Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidor público para o desempenho das funções do cargo abaixo nominado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos os servidores abaixo que deverão exercer suas funções e atribuições administrativas conforme Lei Municipal, em especial a L.C. n° 37/2013, Anexo I, à partir do dia 01 de fevereiro de 2024:

-Carlos Alberto dos Santos – Sup. Departamento de Cultura, Turismo e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Parágrafo Único: a remuneração se dará conforme dispõe o anexo II da Tabela III, constante da Lei Complementar Municipal nº 22/2010, alterada pela Lei Complementar nº 37/2013.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, responder junto à Secretaria Municipal correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para os cargos de servidores abaixo que deverão exercer suas funções e atribuições administrativas conforme Lei Municipal em especial a LC nº 37/2013. Anexo I, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto dos Santos - Sup. Departamento de Cultura, Turismo e Lazer